



Município de TRÊS DE MAIO - RS

Protocolo/Processo Digital - Administração de Documentos

Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

PREFEITURA MUNICIPAL		Data: 03/04/2024
PROTOCOLO		Hora: 10:37:45
FL. 02	RUB. Ce	

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 2091 \ 2024

Data Entrada: 03/04/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. SAUDE

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 17/04/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 03/04/2024

Assunto: SOLICITA AQUISIÇÃO DE 06 PNEUS PARA USO EM VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 3 de 4 de 2024

Lucas

Autorizo

11.04.2024
[Assinatura]
Marcos V. Benedetti Corso
Secretário

PREFEITURA TRÊS DE MAIO

SECRETARIA

Nº *2091 2024*

PROTOCOLO GERAL

DATA: *03/04/24*

[Assinatura]

RESPONSÁVEL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE 06 PNEUS PARA USO EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a aquisição de 06 pneus novos nº 205/60/16 para uso nos veículos Spin, placa JAR2J40, pat. 16487; Spin, placa JBB2C94, pat. 16950 e Spin, placa: JBW0C76, pat. 343533, todos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no transporte de pacientes em consultas e exames.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição se deve pelo fato de que os pneus utilizados nos veículos citados estão bastante gastos, necessitando assim suas reposições para manter os veículos rodando em segurança com pneus de qualidade.

Como todos os veículos são utilizados para o transporte de pacientes para consultas e exames em diferentes municípios do estado, os mesmos estão diariamente em viagem, fazendo com que o desgaste dos pneus ocorra de maneira muito rápida, sendo assim necessária sua reposição nos veículos para que as viagens continuem ocorrendo sem comprometer e trazer prejuízos na continuidade das viagens.

A quantidade adquirida será pequena, apenas para atender à necessidade para a manutenção das viagens, enquanto se aguarda o processo licitatório, para aquisição de pneus para o ano inteiro, que já foi encaminhado e está em andamento.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste termo, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar essa contratação, declaramos que

03

a contratação é viável, atendendo aos padrões de preço do mercado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso VIII, devido a urgência em adquirir os pneus para a manutenção e continuidade das viagens de transporte de pacientes para consultas e exames em diferentes cidades do Rio Grande do Sul, com pneus que tragam segurança para trafegabilidade dos veículos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de 06 pneus, para uso nos veículos utilizados para viagens de transporte de pacientes para consultas e exames, para manter a segurança dos veículos durante as viagens.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tem por objeto a aquisição de de 06 pneus novos nº 205/60/16 para uso nos veículos Spin, placa JAR2J40, pat. 16487; Spin, placa JBB2C94, pat. 16950 e Spin, placa: JBW0C76, pat. 343533, todos os veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no transporte de pacientes em consultas e exames. A aquisição e o será realizada no município de Três de Maio – RS, pelo fornecedor que ofertou o melhor preço e disponibilidade do serviço, conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14133/2021, contratado através de Dispensa de Licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetuada conforme disponibilidade, vantagens e quantidades especificados nos tópicos anteriormente analisados

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento do pneus e emissão e entrega da nota fiscal pela empresa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor contratado será JAIR ANTONIO SIMON – ME.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

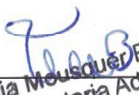
O valor total estimado para a contratação será de R\$ 3.330,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

2115 - 339030. Acesso: 2806.

Três de Maio, 03 de abril de 2024.


Tania Mousquer Bernardi
Secretaria Adjunta
Secretaria de Saúde